



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 1.863/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 976/2013 DO SR. **JOSÉ APARECIDO PIRES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

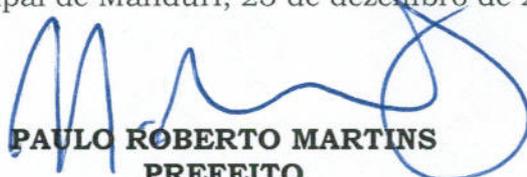
### DECRETA:

**Art. 1º - REVOGAR**, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Decreto n. 976/2013, de 03 de Maio de 2013 do Sr. **JOSE APARECIDO PIRES**, da função gratificada de CHEFE DE SETOR IV – lotado no Departamento de Governo e Gestão Pública – Setor de Compras.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA